



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1412/2025

Concede **02 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Marli Reolon de Lima
Amaral**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **02 (dois)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Marli Reolon de Lima Amaral, 61743, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(15%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **02/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 03 de junho de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC